



PORTARIA Nº 6033

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria nº 6023 de 25 de agosto de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI
Presidente